



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº. 721, DE 23 DE MARÇO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar nula a Portaria nº 555 de 09 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEAF Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Odila Maria Sanches, Diretora do Departamento de Finanças, respondendo pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais, prevista nos incisos VIII e XVI, do artigo 105, da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 46.764/2016

RESOLVE:

I – Prorrogar, no período de 04/04/2018 a 15/04/2018, nos termos do art. 289, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria SEAF nº 009, de 25/08/2017, publicada em 17 de outubro de 2017, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de março de 2018, 377ª da Fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ODILA MARIA SANCHES

Diretora do Departamento de Finanças Respondendo pelo Expediente da Secretaria de e Administração e Finanças

DECRETO Nº 14241, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.874, de 05 de agosto de 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 41.436/2016 e,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento e Inovação desta Municipalidade que a cessão de área municipal segue os mesmos parâmetros da doação conforme estabelece o art. 11-B, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 184/08;

CONSIDERANDO que tendo sido notificada, a Empresa **MSEJK ESPORTE E MARKETING LTDA.** não apresentou o Cronograma de Obras a serem executadas, bem como Projeto de Edificação e Projeto de Implantação de área verde, até a presente data;

CONSIDERANDO que tais documentações são imprescindíveis para a continuidade no processo de cessão e não tendo sido encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação é que aquela Unidade solicita a revogação do referido Decreto, para que a citada área, que não conta, inclusive, com nenhuma edificação, possa ser direcionada a empreendimento que venha a atender aos anseios da Coletividade, em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.874, de 05 de agosto de 2016, que “dispõe sobre cessão de uso de bem público que especifica”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipalidade

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

GERALDO DE OLIVEIRA NETO

Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 22 de março de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14243, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria de sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 74249/2017,

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizadas na Avenida Gabriel Ortiz Monteiro, Loteamento Granjas Daniel, Bairro da Monção, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 5.1.095.009.001, assim descrita:

“Área de terreno parte do lote9, da quadra F, do imóvel denominado Granja Daniel, gleba “A” situado no bairro Monção, nesta comarca, com frente para Avenida Gabriel Ortiz Monteiro, onde mede 10,00m; nos fundos 23,83m, onde confronta com área remanescente do lote 9; do lado direito de quem da referida avenida observa mede 17,50m, confrontando com Rua Cachoeira Paulista; do lado esquerdo mede 1,70m, confrontando com o prédio nº 20, perfazendo no perímetro acima uma área de 82,80m².”

Art. 2º A área de que trata o art.1º está caracterizadas na planta AD 3200.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.591, de 14 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de março de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ GUILERME PEREZ

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

DEBORA DE ANDRADE PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de março de 2018.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
publicado novamente por ter saído com incorreções

DECRETO Nº 14248, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Altera dispositivos do Decreto nº 13415, de 29 de setembro de 2014 e dá outras providências.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 36542/2009 e

CONSIDERANDO os requerimentos protocolizados pela empresa MIRIADE CONSTRUTORA LTDA, constantes de fls. 600/601, 655 e 655-verso;

CONSIDERANDO as manifestações do Sr. Secretário de Obras à fl. 672, do Sr. Secretário de Mobilidade Urbana, à fl. 676 e do Sr. Secretário de Serviços Públicos à fl. 678-verso, que não viram óbice quanto ao cronograma apresentado pela empresa requerente;

CONSIDERANDO a Declaração da Secretaria de Planejamento, à fl. 682, onde os valores das obras de implantação de infraestrutura foram avaliados e aprovados pelos órgãos técnicos municipais, conforme cronograma apresentado;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Planejamento às fls. 695/696;

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se “Jardim Belle Ville”, localizado no Bairro do Itapecerica, o Loteamento aprovado pelo Decreto nº 13.415, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º O inciso V do art. 1º do Decreto nº 13.415, de 28 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

V. Finalidade do Loteamento: Uso Misto (Residencial e/ou Comercial).

...”

Art. 3º Fica alterada a destinação do uso dos Lotes residenciais (Quadra A1-lotes 01 ao 14, Quadra F1-lote 01, Quadra G3- lote 01, Quadra A3-lotes 01 ao 27, Quadra A2-lotes 01ao 07 e 21 ao 25, Quadra H2-lote 01, Quadra B4-lote 01, Quadra A4-lotes 01 ao 44), de “residencial” para “misto (residencial/comercial)”.

Art. 4º Fica alterada a confrontação frontal dos Lotes (Quadra A1-lotes 01 ao 14, Quadra A2-lotes 01 ao 07, Quadra A3-lotes 01 ao 27, Quadra A4-01 ao 25) para Avenida 01, e dos lotes (Quadra A4-26 ao 44) para Avenida 02.

Art. 5º Ficam substituídos os lotes caucionados no art. 3º do Decreto nº 13.415, de 28 de setembro de 2014, pela apólice de seguro nº 061902018820407750009212, como garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento prevista no art. 2º do Decreto nº 13.415, de 28 de setembro de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2018.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

DECEDE:

1) Processo Administrativo: 70256/17

Assunto: Isenção de IPTU

Reclamante: Ana de Jesus Souza Nunes

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

2) Processo Administrativo: 71045/2017

Assunto: Isenção de IPTU

Reclamante: Maria Izabel Pereira

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 26 de março de 2018.

Decio Silva Azevedo

Presidente

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

DECEDE:

1) Processo Administrativo: 67704/17

Assunto: Devolução Importancia

Reclamante: Jose Benedito da Conceição

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

2) Processo Administrativo: 70615/17

Assunto: Isenção de IPTU

Reclamante: Luiz de Oliveira

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 26 de março de 2018.

Decio Silva Azevedo
Presidente**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: V.S. COMERCIO DE FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 13.588/18
ASSINATURA: 23/03/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CALIBRADOR DE PNEUS DIGITAL DE PAREDES
VALOR: R\$ 2.180,00 **VIGÊNCIA:** 03 MESES **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: GERENCIAL VF CONSULTORIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES **PROCESSO:** 70.710/17
ASSINATURA: 19/03/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA, DE CARÁTER TÉCNICO E ESPECIALIZADO PARA O PODER PÚBLICO, PREVENTIVA, PROATIVA E "IN LOCO", JUNTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM BASE MENSAL **VALOR:** R\$ 78.360,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 07-I/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **PROCESSO:** 14.115/18 **ASSINATURA:** 07/03/18
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN **VALOR:** R\$ 92.722,30 **VIGÊNCIA:** 10 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.944/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: FORMATE PROJETOS PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA **PROCESSO:** 19.363/18
ASSINATURA: 22/03/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA SEGUNDA ETAPA DAS OBRAS DO PRÉDIO DENOMINADO VILA SANTO ALEIXO **VALOR:** R\$ 7.983,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/18

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONVENIENTES: MUNICIPIO DE TAUBATÉ E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PROCESSO:** 15.932/18 **ASSINATURA:** 22/03/18 **OBJETO:** DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE NA MODALIDADE COLETIVO POR ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ. **VIGÊNCIA:** 12 MESES **FUNDAMENTO:** ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, § 3º DO ART. 240 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/90, LEI MUNICIPAL 4.901, DE 21 DE JULHO DE 2014, DECRETO 13.341, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/18 que cuida do 2º Festival Nacional de MPB de Taubaté. O edital completo contendo todas as informações encontra-se disponível no site www.taubate.sp.gov.br. As inscrições deverão ser feitas do dia 28/03/18 a 11/05/18. Conforme instruções editalícias.

P.M.T., aos 26/03/18

Edson Aparecido de Oliveira –Vice Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 35/18, que cuida da Aquisição de ferramentas, material elétrico, hidráulico e de construção, com encerramento dia **13.04.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 11/18, que cuida da Aquisição de cateter temporário bipolar para marca-passo, com encerramento dia **13.04.18 às 14h30**.

PMT, aos 26.03.2018.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA – Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 005/2015, para a função de Agente de Controle de Endemias, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/03/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome e número de inscrição). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada:**

- RG;
- CPF;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Quitação com o Serviço Militar, se for do sexo masculino.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
TIAGO HUMBERTO LOURENCO	230.205.118-10	30

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Braçal, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/04/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	280.455.128-81	25
LUIS HENRIQUE MOREIRA PINTO	436.386.968-20	26

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Atendente de Consultório Dentário, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/03/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FLAVIA MARIA GALVAO DE FRANCA	253.924.358-40	12

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Instrutor de Esportes - Dança, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/03/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JESSICA COSTA SIQUEIRA	367.446.478-06	21

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 007/2015, para a função de Monitor de Ofícios - Artesanato, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/03/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROSANE LOPES VIANNA	029.371.417-73	13

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Servente, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/03/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALEX GUIMARAES	272.799.968-25	19

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**

Relação de Suplentes do Programa Minha Casa Minha Vida Empreendimento Habitacional Vista das Palmeiras
Rua Antonio Marcondes da Silva – Vila dos Comerciantes II

Suplentes Vista das Palmeiras

	Nome	CPF	Data de Inscrição
01	Poliana Alves Pereira	015.291.391-20	17.12.2014
02	Álvaro Lourenço da Silva Rego	081.159.928-01	04.11.2015
03	Francisca Mendes Alves da Silva	565.342.993-42	Nov/2015
04	Silvia Maria Mafra	290.629.198-08	10.11.2015
05	Jeiza de Jesus Souza	311.552.768-33	12.11.2015
06	Cibele Yasmin da Costa Medina	384.936.798-36	12.11.2015
07	Rosiane Aparecida da Silva Conceição Rodrigues	358.349.448-25	08.12.2015
08	Natália da Cruz Nunes Machado	377.637.068-80	10.12.2015
09	Aparecida dos Santos Vieira	122.065.038-24	12.12.2015
10	Erika da Fonseca	284.398.508-08	16.12.2015
11	Kátia Marques de Almeida	340.917.408-71	21.12.2015
12	Lucila Aparecida Harmbacher da Silva	339.896.848-17	03.02.2016
13	Mariana de Souza Neto	407.332.928-60	15.02.2016
14	Noeli Regina Vieira	121.935.668-95	15.03.2016
15	Josilene Monteiro Oliveira Lopes Trindade	320.018.678-08	30.03.2016
16	Andrelina Maria Aparecida C. Mendes	272.147.858-38	14.04.2016
17	Jessica Helena Jacinto dos Santos	378.380.068-48	12.05.2016
18	Jacqueline Anzorena Leandro	016.965.980-10	17.05.2016
19	Cristóvão Moreira da Costa	307.099.648-54	30.05.2016
20	Bernadette de Macedo Tanaka	394.758.468-75	13.06.2016
21	Josemara Batista Antunes	283.902.948-00	04.07.2016
22	Evelin Cristiane Fernandes Moscardo Alves	373.451.428-25	16.08.2016
23	Valquiria de Fátima de Moraes Lira	346.662.118-61	22.11.2016
24	Isabel Cristina Bento de Alvarenga	280.237.398-67	10.01.2017
25	Maria Helena Marcondes Dias	209.908.248-02	23.01.2017
26	Eliana Ferreira	350.504.148-30	06.02.2017
27	Jessica Sabrina de Abreu	392.169.298-98	20.02.2017
28	Karine Reis de Faria	380.026.138-30	17.03.2017
29	Beatriz de Oliveira dos Santos Alves	231.434.918-09	24.03.2017
30	Palmira Aparecida Chaves	314.157.438-35	07.06.2017
31	Francisca Maria da Conceição	683.331.373-34	17.08.2017

Taubaté, 26 de Março de 2018
Gerson Muhlbaier Junior
Diretor do Departamento de Habitação